



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM SUL-NAO nº. 25/2021

Varginha, 22 de fevereiro de 2021.

A/C: EVERTON ANDRADE BRUZZEGUEZ

Assunto: Resposta ao pedido da **Alteração da titularidade LAS RAS 2721/2020 - FRANCISCO LIMA SOARES**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0056368/2020-73].

Prezado,

Em resposta ao requerimento protocolado sob o número 1370.01.0056368/2020-73, pelo qual o empreendedor FRANCISCO LIMA SOARES, CPF 010.336.327-08, solicita alteração de titularidade na respectiva licença ambiental referente ao processo administrativo nº 2721/2020 ANM: 830.166/2015, para ERNANI GONÇALVES DA SILVA, CPF: 829.976.596-04, informamos que:

Foi deferida a solicitação, porém, diante da inexistência de ferramenta para alteração da titularidade no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, este ofício deverá ser anexado a licença emitida para fins de comprovação da referida transferência.

Informamos ainda que, nos termos do Parecer 82/2016/COJUD/PFE/IBAMA/SEDE/PGF/AGU, elaborado pelo IBAMA sobre a mudança de titularidade dos empreendimentos entende-se que:

I – O objeto do licenciamento ambiental é o empreendimento, obra, estabelecimento ou atividade, sendo esse seu foco e não a pessoa natural ou jurídica requerente da licença ambiental. O licenciamento ambiental não é um processo administrativo personalíssimo (*intuitu personae*).

II – Possibilidade de mudança de titularidade do licenciamento ambiental a qualquer tempo, desde que o sucessor cumpra os requisitos normativos exigidos para ser empreendedor perante o órgão licenciador.

Dessa forma, diante do deferimento do pedido, a alteração da titularidade não será possível neste momento no sistema SLA pela ausência da ferramenta técnica para sua execução.

Desde já nos colocamos a vossa disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ludmila Ladeira Alves de Brito
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 22/02/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25777086** e o código CRC **D0A87A79**.

Referência: Processo nº 1370.01.0056368/2020-73

SEI nº 25777086

AV MANOEL DINIZ, 145 - Bairro INDUSTRIAL - Varginha - CEP 37062-480